PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº123/2024 - **Data: de** 05 **de** julho **de** 2024.

Portaria nº13/2024-SME.
De 03 de julho de 2024

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
353037	Patricia Ferreira De Azevedo Morais	Professor - 20h	N3	35656/2024
134001	Rosilei Pinto Garcia Dos Santos	Professor - 20h	N3	36339/2024
352378	Sandra Rosa	Professor - 40h	N3	38087/2024
352846	Vaneli Da Rocha	Professor - 20h	N3	36627/2024
353037	Vaneli Da Rocha	Professor - 20h	N3	36627/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022